

EDITAL RETIFICADO DE INSCRIÇÃO - 2019
PROGRAMA DE CURSO DE VERÃO “Paz e Direito” DA
UNIVERSIDADE DE HIROSHIMA, JAPÃO

A UNIVERSIDADE DE HIROSHIMA e as FACULDADES DE DIREITO DO LARGO SÃO FRANCISCO E DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO anualmente coordenam um curso introdutório ao direito japonês, com especial ênfase nas questões relacionadas à utilização da bomba atômica e participação na cerimônia oficial em homenagem às vítimas da bomba. Durante o programa, são também organizadas oportunidades de intercâmbio com os estudantes da Universidade de Hiroshima por meio de visitas ao *campus* da universidade e ocasiões sociais, além de aulas de língua e cultura japonesas, que têm por objetivo uma inserção dos estudantes no contexto do país.

Por meio do presente edital, a Universidade de Hiroshima oferece 10 (DEZ) bolsas de estudos, que cobrem as despesas com o curso e a hospedagem com café da manhã¹, no Curso “Paz e Direito” para alunos de graduação e pós-graduação. As outras despesas que correm por conta dos participantes estão listadas em item separado. Aquele que não obtiver a bolsa poderá participar do curso mediante pagamento de US\$ 800,00 (Oitocentos Dólares).

PERÍODO DO CURSO:

- * Programa de Visitas em Tóquio e Quioto de 15 a 25 de Julho de 2019 (opcional)
- * Curso em Hiroshima de 26 de Julho a 7 de Agosto de 2019 (saída de Hiroshima no dia 8 de agosto).

REQUISITOS:

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na USP e alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) com um excelente rendimento acadêmico. Aos alunos de graduação, a média ponderada mínima para a inscrição no programa é de 8,0. Os candidatos devem possuir no mínimo o nível intermediário do idioma inglês, a ser comprovado através da apresentação de certificados competentes.

PROGRAMA:

- *Aulas sobre “Paz e Direito”;

¹ Local de hospedagem em Hiroshima: Centro Internacional de Hiroshima, órgão da JICA – Agência de Cooperação Internacional do Japão, (próximo ao campus da Universidade de Hiroshima, em Higashi-Hiroshima).

- *Estudos japoneses, incluindo aulas de língua e cultura japonesas;
- *Intercâmbio com os estudantes da Universidade de Hiroshima, com visita ao *campus*;
- *Participação na cerimônia oficial em homenagem às vítimas da Bomba (agosto).

SOBRE A BOLSA E OUTRAS DESPESAS:

As bolsas oferecidas pela Universidade de Hiroshima abrangem o curso e a hospedagem com café da manhã. A bolsa não contempla a passagem aérea (São Paulo/Tóquio/São Paulo), o programa opcional em Tóquio e Quioto, os traslados de trem para Higashi-Hiroshima, alimentação, gastos pessoais, seguro de viagem e a emissão de visto. Os participantes pernoitarão na cidade de Hiroshima num passeio cultural cuja hospedagem (cerca de US\$ 80) não está incluída na bolsa. Uma vez aprovados, os participantes deverão submeter uma cópia do seguro de viagem, sob pena de não poderem participar do programa. Recomenda-se aos interessados a participação no programa opcional por incluir visitas à Suprema Corte do Japão, Universidades e locais de interesse cultural.

Para custear as formalidades a serem adotadas no Japão, como emissão de certificados e concessão de presentes de agradecimento aos professores e à universidade japonesa, solicita-se aos participantes a contribuição de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Quanto à emissão de vistos de entrada no Japão, **as solicitações devem ser feitas individualmente**. O professor Masato Ninomiya enviará ao Consulado Geral em São Paulo a lista de participantes para facilitar a emissão dos vistos, o que não garante a aceitação caso não possa preencher os demais requisitos exigidos pelo **Consulado**.

As visitas oficiais que serão programadas no período de 15 a 25 de julho em Tóquio e Quioto, serão posteriormente discutidas com os alunos selecionados. Note-se que as Bolsas concedidas pela Universidade de Hiroshima não contemplam os gastos dos participantes neste período.

DOCUMENTOS: No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Application Form preenchido** (disponível na última página deste Edital);
2. **Histórico escolar atualizado** (pode ser impresso a partir do Sistema Júpiter ou Sistema Janus, no caso de pós-graduandos através da “Ficha do Aluno”. Aos pós-graduandos, apresentar também histórico escolar da graduação). Os alunos selecionados durante a seleção prévia (ver abaixo) deverão submeter o histórico escolar atualizado e traduzido para o inglês, tendo em vista a submissão de todos os documentos à Universidade de Hiroshima;
3. **Curriculum Vitae em inglês** (mencionar os dados de contato);
4. **Redação em inglês**, na qual deverá informar as razões pelas quais se interessa pelo programa, o motivo de escolher o Japão para realizar um intercâmbio

acadêmico e a importância da experiência na sua formação (ver formulário de inscrição).

- 5. Documento comprobatório de proficiência na língua inglesa.** Serão aceitos exames de proficiência oficiais (IELTS, TOEFL, CAE, CPE...) ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas) que atestem no mínimo o nível intermediário (B1).

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 (5º andar do prédio anexo), do dia 25 de março a 5 de abril de 2019, das 10h30 às 18h. **No caso de alunos da FDRP, as inscrições serão feitas no International Office da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP de 26 de março a 21 de maio, das 9 às 16 h.**

SELEÇÃO:

A seleção prévia será realizada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e a seleção final será feita pela Universidade de Hiroshima. A confirmação dos participantes selecionados será divulgada via *e-mail* aos inscritos.

CLASSIFICAÇÃO:

A classificação final dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- A) desempenho acadêmico do curso de graduação e/ou pós-graduação;
- B) *Curriculum Vitae*, entrevista, análise dos documentos apresentados;
- C) Certificado de proficiência do idioma inglês.

OBSERVAÇÃO FINAL:

Roga-se aos candidatos que atentem para as dificuldades que causarão aos organizadores do programa caso venham a desistir uma vez que estiverem selecionados. Assim, caso exista a previsão, ainda que não confirmada, de participação em outras atividades no mesmo período do curso, solicita-se que a inscrição seja deixada para os anos seguintes, uma vez que o programa é anual. Somente assim será possível manter o número de vagas anuais oferecidas pela Universidade de Hiroshima.

Coordenador: Professor Masato Ninomiya.

2019 Summer Program on Peace and Law
University of Hiroshima and Faculty of Law, University of São Paulo

Application Form

Family name														
First and other names														
Date of Birth			Gender											
Email		Telephone												
<p>Please inform the stage of your Studies (if undergraduate, please inform the semester and if graduate, please inform whether you are a Master's or Ph.D. student, including information regarding the stage of your studies – 1st year, 2nd year, 3rd year...)</p>														
<p>Please indicate your English and Japanese level ability from 1 to 5 (1 being poor and 5 excellent):</p>														
For English														
Reading		Writing		Speaking										
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
For Japanese														
Reading		Writing		Speaking										
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
<p>Please write an essay stating your motivation to participate in this program, the reason for choosing Japan for an academic exchange and the relevance of the experience for your studies (maximum 500 words)</p> <p>(Please attach your essay to the application)</p>														
Certification														
I certify that the answers to the above questions are true.														
Signature			Date											